



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº 16/2022

ASSUNTO: Programa especial de incentivos à mobilidade 2022-2023.

Considerando que a internacionalização é um fator determinante no desenvolvimento e afirmação das Instituições de Ensino Superior e que como tal é imperativo estratégico da Universidade Lusófona do Porto.

Considerando que a Mobilidade Internacional dos Estudantes é uma etapa decisiva na internacionalização dos Campus Universitários.

Considerando o contributo da mobilidade internacional na formação humana, académica e profissional dos nossos estudantes.

Considerando que um dos constrangimentos relevantes à mobilidade é de natureza financeira.

Decide-se:

1. Criar um programa especial de incentivo aplicado a todos os candidatos à mobilidade 2022-2023.
2. Fixar as medidas de incentivo seguintes:
 - a) Conceder 100% de desconto no pagamento da propina mensal durante o período de mobilidade, que ocorra durante o ano letivo de 2022-2023, num máximo correspondente a 30 ECTS, aplicável a dois estudantes por Unidade Orgânica que, a 30 de abril de 2022, tiverem a melhor classificação média quantitativa, com base numa inscrição de pelo menos 30 ECTS respeitantes ao semestre anterior ao da candidatura;
 - b) Conceder 70% de desconto no pagamento da propina mensal, durante o período de mobilidade, a todos os estudantes cuja candidatura ao programa de mobilidade para estudos seja para o ano letivo 2022-2023.





UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

- c) Conceder 50% de desconto no pagamento da propina mensal, durante o período de mobilidade, aos estudantes em mobilidade de estágio no ano letivo 2022-2023.
3. Determinar que, para usufruírem deste programa especial de incentivo, as candidaturas têm, obrigatoriamente, de serem submetidas até:
- a) 30 de abril de 2022, no caso de se tratar de candidatura a mobilidade anual ou no 1º semestre;
 - b) 30 de setembro de 2022, no caso de se tratar de candidatura a mobilidade no 2º semestre.
4. Este Despacho Conjunto entra, imediatamente, em vigor.

Porto, 29 de março de 2022

A Reitora

Prof.ª Doutora Isabel Babo

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio